

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 24-08-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DO DIA 24-08-2011**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas 14:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

- (DL N.º 128/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE - Informação Interna - Alteração Consignada nº 6 - Ratificação da Votação

ORDEM DO DIA

- (DL N.º 128/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - ALTERAÇÃO CONSIGNADA Nº 6 - RATIFICAÇÃO DA VOTAÇÃO - Considerando que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 16 de Agosto, foi presente a proposta referente à 6.ª alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2011; -----

Considerando, que na referida reunião, não ficou expresso, de modo claro e inequívoco, o sentido de voto da maioria que suporta o executivo municipal quanto ao referido assunto; -----

Considerando, que uma vez convocada para o dia 19 de Agosto de 2011, uma reunião extraordinária para efeitos de reapreciação do citado documento e definição da respectiva votação, a mesma, não contou com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, conforme se constata pela respectiva acta, tendo no entanto, a maioria que suporta o executivo municipal, declarado o seu sentido de voto; -----

Considerando, que o documento em apreço, constitui um instrumento primordial e imprescindível ao normal prosseguimento do processo de reequilíbrio financeiro da autarquia, em curso, o qual deverá configurar-se, no interesse exclusivo do Município, expurgado de quaisquer incertezas; -----

Proponho à Câmara, que seja ratificada a votação do documento que contém a proposta referente à 6.ª alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2011, constante do ponto único da Ordem de Trabalhos da actual reunião.-----

Posto a votação os documentos referentes à 6.ª alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2011, os mesmos foram aprovados, registando-se os votos contra dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

O vereador Rui Melo usou da palavra para apresentar a seguinte declaração de voto: -----

" Os Vereadores do PSD Votam Contra e começam por lamentar que para aprovar uma simples Alteração Orçamental, seja necessário uma Reunião Ordinária e duas Extraordinárias. É o Senhor Presidente da Câmara Municipal no seu melhor – Incompetente e Despesista. -----

Recordamos que os Vereadores do PSD votaram contra a opção da maioria socialista de solicitar o Plano de Reequilíbrio Financeiro para o Município de Vila Franca do Campo, pelas razões apresentadas na Declaração de Voto constante da acta de 3 de Agosto de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal durante a discussão e análise do referido Plano de Reequilíbrio Financeiro sempre "encheu a boca" a dizer que a situação de Desequilíbrio Financeiro era o resultado da gestão dos executivos anteriores da responsabilidade do Vereador Rui Melo.-----

Assim, qual não é o nosso espanto, na discussão da **Alteração Consignada nº 6 ao Orçamento**, para cabimentar a receita do empréstimo do Plano de Reequilíbrio Financeiro, constatamos que no âmbito da distribuição da despesa não está previsto o montante suficiente para a empresa municipal VFC – Empreendimentos , EM , participada na empresa Gesquelhas, SA, detentora do Pavilhão Multiusos / Acor Arena para reequilibrar as suas contas. O reforço da verba prevista de 2.442.000 € destina-se a liquidar o passivo da VFC – Empreendimentos, EM , restando uma verba insignificante para equilibrar, como é

obrigação da Câmara Municipal, a Gesquelhas, SA.

Acresce ainda, que dois anos depois, a Gesquelhas,SA terá que pagar 200.000.00€, mais juros da compra das acções ao accionista maioritário, acordado pelo anterior executivo sendo o valor da previsão de juros de 31.000.00, na sequência da acção judicial interposta pelo administrador judicial da insolvência da empresa detentora da maioria do capital da Gesquelhas,SA. Sublinha-se a negligéncia do Presidente da Câmara, porque nunca aceitou o acordado pela anterior Câmara Municipal, aumentando com a sua opção irresponsável os custos da referida compra. (31.000.00€ + Despesas Judiciais).

Agora se percebe porque é que até ao momento não foi realizada a Assembleia Geral da Gesquelhas, SA que tinha como obrigação aprovar a Conta de Gerência de 2010 da referida empresa e enviar à Câmara Municipal as mesmas a fim de constar como anexo da Conta de Gerência da citada Câmara (Abril 2010). Aliás registe-se que o Senhor Presidente da Câmara em resposta, ao ser questionado sobre a ausência da Conta de Gerência do ano de 2010 da Gesquelhas,SA, foi nos informando que o Técnico de Contas da empresa estava a acompanhar o assunto com conhecimento do Tribunal de Contas que aguardava a conclusão do Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Eis a nossa admiração pela ausência dos números necessários ao equilíbrio das contas da Gesquelhas,SA.(PPP-Parceria Pública Privada).

O nosso voto contra tem ainda mais razão, quando se gasta mais de 3.300.000 € em acordos judiciais amigáveis, prescindindo dos Julgamentos e Acórdãos finais dos Tribunais sobre os processos em contencioso.

Também dá-se destino diferente ao dinheiro para equilibrar as contas do Município, cabimentando e pagando despesa significativa realizada durante o ano de 2010/2011,ou seja despesa efectuada durante o período que decorreu entre a elaboração do Plano de Reequilíbrio Financeiro até aos dias de hoje, da responsabilidade do actual Presidente da Câmara, num montante superior a 2.000.000 € (indicação da Conta de Gerência de 2010 e do Chefe de Divisão Financeira).

A estranheza aumenta ainda quando para Eventos Promoção Turística é indicada a verba de 262.422.00€, para subsídios às Juntas de Freguesia mais 238.345.64€ (185.118.64€ + 53.227.00€) e Apoios a Instituições 205.416.43€.

*Os Vereadores do PSD desejam que todas as entidades envolvidas na aprovação e acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro **acompanhem o destino dos 30.500.000€ sem desvios** para garantir o reequilíbrio das contas do Município.*

Como sempre afirmamos e com esta Alteração constatamos, o Plano de Reequilíbrio Financeiro é um financiamento encapotado onde tem como objectivos equilibrar as contas do passado mas também cabimentar despesa efectuada pelo actual Presidente da Câmara durante os anos 2010/2011, que se encontra em caixotes e para pagar o que transitou “Outras Dividas a Terceiros” da Conta de Gerência da Câmara Municipal de 2010.

Votamos contra por não estar contemplado um forte corte nas despesas do Município.

Por último, votamos contra porque uma Câmara em desequilíbrio financeiro, grave como salienta o Presidente da Câmara Municipal, se tal fosse verdade, não podia continuar a gastar sem parcimónia,

concedendo subsídios, a Juntas de Freguesia, a Instituições Culturais, Desportivas e Sociais, a empresas com capital maioritariamente privado e sem eliminar despesas com pessoal que aumentaram significativamente nos últimos dois anos, onde se destaca a criação do lugar de Chefe de Gabinete e de mais um Director para a Escola Profissional de Vila Franca do Campo.

Para nós a saúde financeira da autarquia só se consegue com um corte radical na Despesa.

Pelas razões aduzidas e porque esta Alteração Consignada nº6 ao Orçamento enferma do referido, os Vereadores do PSD continuam a votar contra.”

O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar a seguinte declaração de voto: ”Votamos favoravelmente a presente alteração orçamental com a consciência de dever cumprido. Este elenco devolve assim a todos os seus fornecedores o dinheiro que é devido e paga a todos os seus compromissos.

Foram outros que fizeram desta Câmara o que, a nível nacional, a tornou das mais incumpridoras nos atrasos dos seus pagamentos.

Nós, tal como prometemos, arranjamos a solução e é vergonhoso pensar que o voto contra significa que, os que incumpriram, não querem pagar as dívidas que fizeram.

A presente alteração orçamental mais não é do que cumprir o plano: as despesas inscritas no plano com receita consignada vêm agora à luz do dia.

Não percebemos preocupações de outros em determinadas dívidas em concreto, como a da Gesquelhas, SA, nem queremos aprofundar esta questão, e que interesses podem estar em causa, a verdade é que votamos esta alteração orçamental consignada, na sequência do plano de reequilíbrio que agora se cumpre nos seus precisos termos.

Temos ainda a certeza que o cumprimento dos acordos judiciais efectuados por esta Câmara neste mandato, constituem excelentes oportunidades para o concelho e contrastam com avultados milhões de euros, que também serão pagos com este reequilíbrio, por realização de obras extra plano e indemnizações em que a vereação anterior foi coordenada por decisões que os tribunais consideraram erradas.

Essas sim constituem oportunidades perdidas que uma má gestão fez com que todos os vilafranquenses agora tenham que pagar.

Para a história fica os que anunciaram as contas do município e os que, a seguir, salvaram o concelho de Vila Franca do Campo da vergonha da bancarrota.”

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANÇETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de Agosto na importância de 562.751,47 € (quinhetos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos).

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 15H00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém seis folhas. -----